



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei nº 2441 de 07 de outubro de 2002,  
alterada pela Lei nº 3119 de 29 de março de 2014

Rua da Fazendainha, 219, Centro - cep: 13520-000, Cerquilha  
Tel: 015- 3884-1154

### Resolução CMI Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Financiamento, Orçamento e Acompanhamento para subsidiar o CMI no cumprimento de suas competências

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Cerquilha – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

Criar a Comissão de Financiamento, Orçamento e Acompanhamento para subsidiar o CMI no cumprimento de suas competências e definir suas atribuições:

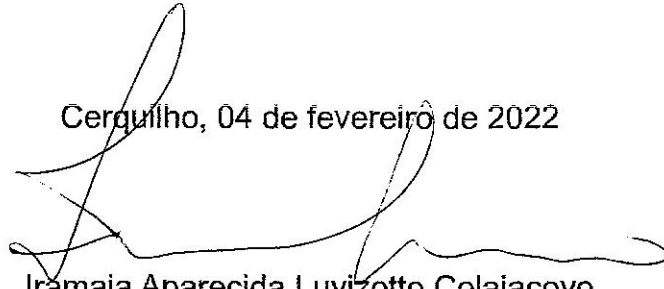
- 1 - propor política de captação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso;
- 2 - participar da elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMI;
- 3 - analisar e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao Conselho Municipal do Idoso de Cerquilha;
- 4 - propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas de incentivo às doações para pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;
- 5 - manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, elaborando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;
- 6 - realizar análise da prestação de contas dos projetos aprovados utilizando recurso do Fundo Municipal do Idoso – FMI e emitir parecer para apreciação da plenária do CMI;
- 7 - acompanhar anualmente a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso - FMI;

8 - apreciar e emitir parecer à plenária referente à Lei de Orçamentária Anual - LOA;

Constituição:

- 1- Elaine Cristina Mariano Ferrari
- 2- Carina Albuquerque de Freitas
- 3- Maria Aparecida Pinto Coan
- 4- José Antônio de Arruda

Cerquilha, 04 de fevereiro de 2022



Iramaia Aparecida Luvizotto Colaiacovo

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cerquilha